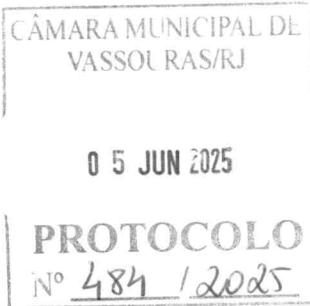




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



**INDICAÇÃO Nº 484/2025**

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, a inclusão de grupos vulneráveis nos serviços de saúde mental já existentes no município, principalmente pessoas com dependência de jogos de azar.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

**J U S T I F I C A T I V A**

Justifica-se a presente indicação, pois a nossa cidade conta com serviços importantes como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), além dos CRAS e CREAS, que atuam para cuidar da saúde mental e social da população. No entanto, muitas pessoas que enfrentam situações difíceis acabam ficando sem o apoio necessário.

Por isso, é fundamental que os serviços públicos já existentes incluam com prioridade os grupos que sofrem muito, mas nem sempre encontram acolhimento, conforme documento em anexo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**José Maria Vaz Capute**  
**Vereador**